

S.R. DO TRABALHO

Despacho Nº SN/1978 de 2 de Novembro

Nos termos da alínea e) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratado, além dos quadros, Carlos Eduardo Agnelo Cordeiro Borges, com a remuneração mensal correspondente à Letra «I» da Tabela de Vencimento dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como técnico de 3.ª classe nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 29 de Setembro de 1978. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.